



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

ATA Nº. 0012/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

LOCAL: Sala de Reuniões – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 08/11/2016

HORÁRIO: 10h09min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Governamentais:

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

1.1.2. Não Governamentais:

Ludemila Aparecida da Rosa (Associação Saber Viver – ASAVI)

Emile Ventriglio (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS)

Soleni Rodrigues da Silva (Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS)

Rogério Lourenço Strege (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SFS)

Antônio Pedro de Oliveira (Colônia de Pescadores Z-02)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamental:

Eliane Batista (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Não Governamental:

Janaína D'Avila Ferreira Berbel (Conselho de Alimentação Escolar – CAE)

1.3. CONVIDADOS

Israel Gunther Garcia (Estagiário da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC

Fábio da Costa (Secretário Executivo dos Conselhos SDSC)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos SDSC)

1.5 JUSTIFICATIVAS

José Carlos Dias (Associação Empresarial de SFS – ACISFS)

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Clarice Portela de Lima (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Kateuscia Pereira Bonfim da Silva (Conselho de Alimentação Escolar – CAE)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do COMSEA teve início às 10h09min, sob a coordenação do Conselheiro Horácio Henrique de Oliveira Shwochow – designado pela Plenária, com a presença dos Conselheiros, da Secretária Executiva dos Conselhos e convidados.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Foi lida e aprovada a Ata nº 0011/2016, da reunião ordinária de 11 de outubro de 2016, sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

4.1. Expedidos

4.1.1. Ofício nº0053/2016 SE/COMSEA – de 13 de outubro de 2016 – Sr. Fernando Ledoux – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Convidando a SMMA para participar da Ação Alusiva ao Dia Mundial da Alimentação promovida pelo COMSEA;

4.1.2. E-mail – conselhos.sds@gmail.com – de 17 de outubro de 2016 – imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br – Departamento de Imprensa da Prefeitura de SFS – Solicitando a publicação do evento do COMSEA: Tarde da Nutrição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de SFS (Oficina e Orientações sobre alimentação para o tratamento de pacientes com câncer);

4.1.3 CI nº 0020/2016 – SE/COMSEA – de 21 de outubro de 2016 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Sr. Sílvio Márcio Santos – Coordenação dos motoristas – Solicitando a disponibilização de carro e diária para motorista para o V Seminário Região Sul do PARA - Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos dia 26 de outubro de 2016 no SEBRAE/PR, Rua Caeté, 150, Parolin - Curitiba/PR;

4.1.4 CI nº 0021/2016 – SE/COMSEA – de 21 de outubro de 2016 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Sr. Sílvio Márcio Santos – Coordenação dos motoristas – Solicitando a disponibilização de carro e motorista para visitas do COMSEA às escolas, conforme cronograma anexado à CI;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

4.1.5. E-mail - conselhos.sds@gmail.com – de 27 de outubro de 2016 – oficial.gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br – Sra. Ana Cecília de Araújo Correa – Secretária do Gabinete do Prefeito – Encaminhando os documentos para solicitação de adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e termo de compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para assinatura do prefeito;

4.1.6. Declaração 009 – de 04 de novembro de 2016 – Sra. Paola de Castro Calocci – Declarando que foi membro integrante da comissão julgadora do 1º Concurso de Hortas Comunitárias de SFS – com o Tema: “Plantando o Futuro, Resgatando o Passado” no ano de 2016;

4.1.7. Declaração nº 010 – de 08 de novembro de 2016 – Conselheira Janaína D’Avila Ferreira Berbel – Declarando presença na reunião ordinária do COMSEA no dia 08/11/2016 das 10h00min às 11h15min.

4.2. Recebido

4.2.1. Autorização Ambiental – AuA – Nº 52/2016 – de 04 de outubro de 2016 – Secretária Municipal de Meio Ambiente – Concedendo a autorização ambiental do espaço para realização da Ação Alusiva ao Dia Mundial da Alimentação promovida pelo COMSEA;

4.2.2. Informe Municipal – de 18 de outubro de 2016 – COMSEA promoverá Tarde da Nutrição a pacientes com câncer;

4.2.3. E-mail- sec.sdsc@gmail.com – de 18 de outubro de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC – Convite e programação para a comemoração ao Dia do Idoso – dias 19 e 20 de outubro na Associação dos Servidores Públicos de SFS;

4.2.4. E-mail – sec.gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 19 de outubro de 2016 – Sr. Maximilian Scharmitzel – Secretária do Gabinete do Prefeito – Encaminhando o Decreto nº 2.506/16 – que nomeia os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no Município de São Francisco do Sul;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

4.2.5. E-mail- sec.sdsc@gmail.com – de 24 de outubro de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC – Encaminhando convite para o encontro sobre o programa Família Acolhedoras, no dia 26 de outubro às 13h30min no Terminal Marítimo de Passageiros;

4.2.6. E-mail- sec.sdsc@gmail.com – de 24 de outubro de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC – Informando que a confraternização entre os conselhos da SDSC será no dia 07 de dezembro às 09h no Portal Marítimo de Passageiros;

4.2.7. E-mail – jose.alberto@arcelormittal.com.br – de 01 de novembro de 2016 – Sr. José Alberto Schweitzer – Engenheiro Agrônomo da ArcelorMittal Veja – Informando que devido ao acúmulo de serviços e viagens neste final de ano, está impossibilitado de comparecer as visitas programadas para o concurso de hortas domiciliares, assim sendo, solicita o seu desligamento da comissão julgadora;

4.2.8. E-mail – conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 04 de novembro de 2016 – Sra. Mariluci Moreira Zeni – Secretária Executiva do CMDCA – Encaminhando convite para o grupo de conversa com a rede de atendimento para realizar o mapeamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no dia 11 de novembro das 08h às 17h no Portal Marítimo de Passageiros;

4.2.9. Folder de Divulgação – Jornada Técnica da 78ª Festa das Flores em Joinville, nos dias 10 a 15 de novembro na Expoville.

5. RESOLUÇÃO

5.1.1. Resolução nº 011, de 08 de novembro de 2016 – Dispõe sobre a aprovação para a adesão do Município de São Francisco do Sul ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

6. PAUTA DA REUNIÃO

6.1. Leitura e aprovação de ata anterior;

6.2. Documentos expedidos e recebidos;

6.3. Visita às escolas;

6.4. Ações Mês de Novembro;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

6.5. Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

6.6. Assuntos diversos.

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. Visita às escolas

O secretário executivo Fábio informou que juntamente com as conselheiras Lindonor e Carla Lúcia elaboraram o cronograma para as visitas às escolas, e separaram por pequenos grupos contemplando a todos os conselheiros, sem exceção. Pelo fato de estarmos quase ao término do ano letivo, as visitas começarão somente no mês de março de 2017. Disse que a Secretaria de Educação já está fazendo as impressões dos folders para as orientações nas cantinas escolares. A conselheira Janaína questionou qual o motivo das visitas às escolas, se serão visitadas somente as cantinas ou a escola num todo e o que o COMSEA pode fazer com relação às cantinas escolares. O secretário executivo Fábio explicou que o conselho não pode fiscalizar ou proibir o funcionamento das cantinas, pois existe lei federal/estadual que regulamenta e informa quais os produtos que são e não permitidos para se comercializar nestes espaços. O COMSEA pode orientar as escolas sobre o melhor aproveitamento do espaço destinado a cantina, evitando comercializar os produtos alimentícios conforme constam no art. 2º da lei estadual nº 12.061, de 18 de dezembro de 2001. Durante as visitas, os conselheiros aplicarão um questionário que contém um check list dos alimentos vendidos na cantina, especificamente para ser respondido pela direção escolar e uma pesquisa a ser feita com uma turma escolhida. Serão distribuídos os folders da campanha “cantinas saudáveis”. A conselheira Ludemila falou que juntamente com a conselheira Priscila visitaram a Escola Básica Municipal Ida Beatriz Brunatto de Camargo, no bairro Majorca, e em conversa com a diretora, esta informou que os recursos provenientes das vendas na cantina são necessários, pois ajudam na compra de giz, material de expediente, etc. Complementou dizendo que esta visão é equivocada, não sendo direcionada para a saúde dos alunos. A conselheira Janaína ressaltou que todas as cantinas escolares funcionariam melhor se fossem terceirizadas. O conselheiro Rogério frisou que o funcionamento das cantinas escolares é de forma irregular, pois eles colocam o que vendem, ou seja, somente porcarias como refrigerante, frituras, doces, pois não tem conhecimento da legislação. A conselheira Eliane sugeriu o que poderia se fazer como pretensão para o ano de 2017 é solicitar uma



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

justificativa das escolas das finalidades que são utilizados os recursos financeiros adquiridos nas cantinas, qual é a participação dos lucros das cantinas junto à escola, para que o conselho tenha conhecimento destas informações e não venha a penalizar ninguém e a partir do levantamento dessas justificativas já se pensar em ir à câmara de vereadores para formulação de uma lei municipal que regulamente o funcionamento das cantinas. Disse que é favorável ao funcionamento da cantina, mas de forma saudável. A Sra. Fabiane destacou as atribuições, em relação às cantinas escolares, do COMSEA e a do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, sendo que este tem essa função fiscalizadora e o COMSEA pode até ser parceiro, mas não pode executar o que é de competência de outro conselho. A conselheira Ludemila falou que já temos que ter sugestões para substituir o que não pode ser vendido nas cantinas escolares e de que forma acontecerá esta substituição. A conselheira Eliane ressaltou que a secretaria de educação possui recurso próprio para compra de materiais de expediente para as escolas e os lucros revertidos pelas cantinas deveriam ser destinados a outras questões. A conselheira Janaína comentou que este assunto já foi debatido na plenária do CAE, e que não foi solucionado. O ideal é que se faça uma parceria entre o CAE e COMSEA para iniciar esta ação e o diagnóstico sobre o funcionamento das cantinas nas escolas.

7.2. Ações Mês de Novembro

O secretário executivo Fábio comentou sobre as ações para o mês de novembro que estão programadas no plano de ação do COMSEA, sendo uma delas a campanha e orientação sobre alimentação saudável alusiva ao “Novembro Azul” em parceria com o Órgão de Gestão de Mão de Obra – OGMO. A conselheira Eliane falou que será bem produtivo, pois o COMSEA tem conselheiros nutricionistas. Sendo assim, poderá ser formada uma comissão e solicitar ao OGMO um momento para que os nutricionistas façam uma fala demonstrando quais os alimentos adequados para prevenir e combater o câncer de próstata. O secretário executivo Fábio informou que a Secretaria Municipal de Saúde realizará uma ação voltada à campanha Novembro Azul. O evento “Agita Novembro Azul” acontecerá no dia 19 de novembro, às 09h, na Ponte da Enseada. Para este dia estão programadas atividades como caminhada, passeio ciclístico, ginástica, orientação médica, sorteio de brindes, entre outras.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

A ação envolverá as Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) da Enseada, Majorca, Forte e Iperoba, além do apoio do Lions Clube. O secretário executivo Fábio sugeriu que o COMSEA também esteja presente neste evento. A conselheira Eliane disse que poderão ser feitas as duas ações – uma em parceria com o OGMO e a outra com a parceria da Secretaria de Saúde, pois são bem importantes. Ficou agendada para o dia 16 de novembro às 08h30min na SDSC uma reunião para discutir e organizar a ação alusiva ao Novembro Azul e outra reunião para discutir e elaborar o plano de ação 2017 e relatório de atividades exercício 2016, no dia 24 de novembro às 08h30min na SDSC. A conselheira Eliane sugeriu que cada conselheiro encaminhe por e-mail ou whatsapp suas propostas de ações para incluir no plano de ação.

7.3. Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

O secretário executivo Fábio comentou que foram repassadas e discutidas em reunião ordinária anterior as vantagens para adesão municipal ao SISAN, como também os formulários e requerimentos necessários para se formalizar esta adesão. Citou os seguintes documentos: formulário próprio de solicitação de adesão ao SISAN e termo de compromisso de elaboração do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, ambos assinados pelo prefeito, decreto de instituição do COMSEA, decreto de instituição da câmara intersectorial de segurança alimentar e nutricional – CAISAN, ata do COMSEA que aprova a Solicitação de Adesão do Município ao SISAN e cadastro da CAISAN Municipal e do COMSEA. Sendo assim, informou que já foram providenciados todos estes documentos e que agora poderá ser formalizada a adesão de São Francisco do Sul ao SISAN. Em anexo constará a portaria de nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Clarice Portella de Lima, e o Termo de Posse do Prefeito, Sr. Luiz Roberto de Oliveira. O secretário executivo Fábio falou que os documentos serão encaminhados através do Sistema de Adesão ao SISAN – AdeSAN, que é uma ferramenta *online* de adesão municipal ao SISAN. Todas as informações necessárias e documentos serão inseridos virtualmente, de forma a agilizar e facilitar a análise e o aceite pelos gestores dos estados e governo federal. O conselheiro Horácio perguntou sobre os benefícios para o município após aderir ao SISAN. O secretário executivo Fábio esclareceu que dentre as principais vantagens estão: facilitar o



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

acesso a recursos e programas federais (por exemplo: ser contemplado com equipamentos de SAN – cozinha comunitária, restaurante popular, banco de alimentos, etc.) e a possibilidade de receber apoio técnico e político para a implementação e aperfeiçoamento da gestão do SISAN e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional. Após as discussões e esclarecimentos, a plenária aprovou por unanimidade a adesão do município de São Francisco do Sul ao SISAN.

8. ASSUNTOS DIVERSOS

8.1. V Seminário Região Sul do Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos

O conselheiro Horácio lamentou o cancelamento em última hora da ida dos conselheiros ao V Seminário Região Sul do Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, que aconteceu no dia 26 de outubro, no SEBRAE/PR em Curitiba. Disse que o mesmo tinha concordado em ser o motorista, não havendo a necessidade do pagamento de diária, pois já tinham concordado em cada conselheiro custear suas próprias despesas e achou uma falta de consideração, pois a questão dos Resíduos de Agrotóxicos é um assunto muito importante para o município. A conselheira Ludemila também disse que foi uma falta de respeito com o COMSEA a não participação no seminário e o cancelamento em última hora. A coordenadora dos conselhos Fabiane explicou que a prefeitura está com contenção de gastos, por isso não teria como pagar diárias para os conselheiros e motorista. Afirmou que neste momento, está proibida qualquer concessão de diária. Explicou que a SDSC está somente com um carro para atender 11 (onze) equipamentos, e alguns motoristas estão de licença ou atestado médico, e no momento o carro está sendo compartilhado. O carro do conselho tutelar e da casa abrigo não pode ser remanejado e o outro carro é disponibilizado para as assistentes sociais fazerem visitas e estão fazendo o possível para contemplar a todos e não deixar descobertos os serviços da assistência social. Complementou dizendo que a SDSC ficaria impossibilitada em deslocar um carro e motorista para outro município devido aos motivos que foram expostos. E também não é uma capacitação direta para os conselheiros, e os conselheiros precisam distinguir isto. O conselho não pode deliberar



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

capacitação que não seja para os conselheiros de forma direta. Explicou que se fosse um curso específico para o COMSEA aí seria diferente. O conselheiro Horácio falou que cada um tem seu ponto de vista. A coordenadora dos conselhos Fabiane pediu para que os conselheiros analisem e pensem em todas essas situações, primeiro a liberação de motorista, segundo o carro, uma vez que o atendimento aos usuários é prioritário, e não pode ficar descoberto e o terceiro ponto é o discernimento ao aprovar as capacitações que são realizadas e direcionadas para o conselho. Se for para um determinado segmento de grupo profissional ou de outra atividade é bem complicado porque aquela política pública é que tem que contemplar. Frisou que este seminário sobre agrotóxicos é do segmento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ou seja, é uma política pública voltada para esta secretaria, eles que tem que oferecer para seus funcionários e é até mesmo complicado para justificar o gasto pela Política de Assistência Social. Destacou a importância de capacitações permanentes para os conselheiros e que também a assistência social tem de contemplar os outros 05 (cinco) conselhos vinculados a esta pasta. A conselheira Eliane comentou que a SDSC está com um déficit bem complicado e as demandas estão bem altas em relação a um todo da secretaria. O que acontece com os carros da SDSC, é que três deles foram comprados e adquiridos através dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, além deles suprirem os CRAS, que já está complicado e é atendimento prioritário, ainda suprem aos demais equipamentos. Então quando se tem essas demandas, por exemplo, agora está tendo um levantamento de famílias beneficiárias que estão com o nome cadastrado como microempresário, houve toda uma manifestação de visitas para constatar todas essas informações e veio a calhar tudo no mesmo período, no mesmo tempo, ou seja, ocorreu um déficit de motoristas e de carros. Sugeriu que quando a SDSC não tiver um carro, como foi o caso para este evento, o que poderia se pensar é oficializar uma parceria com outras secretarias para disponibilizarem um veículo e isso não acontecer novamente.

8.2. Visita da Comissão Julgadora as Hortas Domiciliares

O secretário executivo Fábio informou que as visitas da comissão julgadora as hortas domiciliares acontecerão a partir do dia 09 de novembro no período da manhã. Para as



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

visitas, irão com o carro da Secretaria de Meio Ambiente e da Epagri. Citou também o pedido do Engenheiro Agrônomo Sr. José Alberto para o seu desligamento da comissão julgadora. O cronograma de visitas ficou assim definido:

26/10/2016 (quarta-feira) – saída às 08hs - Cláudio, Dirceu, Paola, Sônia – Praias (5 FAMÍLIAS)
09/11/2016 (quarta-feira) – saída às 08hs - Sônia, Cláudio, Dirceu, Paola – Praias (5 FAMÍLIAS)
11/11/2016 (sexta-feira) – saída às 08hs - Sônia, Paola, Cláudio, Dirceu – Vila da Glória (7 FAMÍLIAS)
18/11/2016 (sexta-feira) – saída às 08hs - Cláudio, Paola, Sônia – Praias (5 FAMÍLIAS)
24/11/2016 (quinta-feira) – saída às 08hs – Sônia, Cláudio, Dirceu, Paola – Centrais (5 FAMÍLIAS)
30/11/2016 (quinta-feira) – saída às 08hs – Sônia, Cláudio, Dirceu, Paola – Rurais – Ervino e Ribeira (3 FAMÍLIAS) e Centrais (2 FAMÍLIAS)

8.3. Confraternização de Conselhos da SDSC

O secretário executivo Fábio informou que a Confraternização dos Conselhos da SDSC será no dia 12 de dezembro às 09h no Portal Marítimo de Passageiros. Cada conselheiro levará um prato (doce ou salgado) ou um suco/refrigerante.

8.4. II Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE)

A coordenadora dos Conselhos, Sra. Fabiane, fez o convite aos conselheiros para participarem do II Fórum Municipal de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – biênio 2016/2018, que acontecerá no dia 23 de novembro, às 9h30min, no Terminal Marítimo de Passageiros.

8.5. Reunião com Agricultores e Pescadores

O conselheiro Horácio informou que devido ao déficit de fornecedores, a Secretaria de Agricultura e Pesca juntamente com a Secretaria de Educação e CAE, farão uma reunião com agricultores e pescadores do município que querem fornecer alimento até o fim deste mês para as escolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O conselheiro Rogério disse que temos duas situações: existem os agricultores que produzem e não se interessam em vender, e aqueles que se interessam em vender, mas não produzem. Da mesma forma acontece com os pescadores. O conselheiro Horácio comentou



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

que a burocracia é o principal motivo para não adesão destes fornecedores. Eles precisam de um local para ser o centro de distribuição e algum funcionário cedido pela prefeitura para auxiliar na parte burocrática (emissão de notas fiscais). A reunião será na sede da Epagri, dia 25 de novembro no período matutino.

8.6. Palavra Livre na Câmara de Vereadores

A conselheira Ludemila ressaltou a importância dos conselheiros utilizarem o momento da palavra Livre na Câmara de Vereadores e falar o que é o conselho, mesmo que a plenária na câmara não esteja cheia, outras pessoas acompanharão pela web e será disseminado.

9. PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 09 de dezembro de 2016.

Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões – SDSC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro designado Horácio Henrique de Oliveira Shwochow, encerrou a reunião às 11h08min e eu, Fábio da Costa, Secretário Executivo dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//////////

Fábio da Costa
Secretário Executivo

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow

Emile Ventriglio

Rogério Lourenço Strege



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Ludemila Aparecida da Rosa

Antônio Pedro de Oliveira

Soleni Rodrigues da Silva

Eliane Batista

Janaína D'Avila Ferreira Berbel



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 011, 08 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação para a adesão do Município de São Francisco do Sul ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.830/16 que alterou a Lei nº 1.756/15 e Decreto Municipal de Regulamentação nº 2.443/16, que alterou o Decreto nº 2.405/16 e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e Termo de Compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, efetivada em 19 de outubro de 2016, pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Sul /SC.

CONSIDERANDO que a adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SISAN dar-se-á por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do Sistema, definidos na Lei Federal nº 11.346, de 2006 e Decreto nº 7.272 de 2010.

CONSIDERANDO que é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

CONSIDERANDO que o SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País.

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária do COMSEA do dia 08 de novembro de 2016, com registro na Ata nº 0012/2016.

CONSIDERANDO que a adesão ao SISAN facilitará o acesso a recursos e programas federais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2016, a adesão do



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Município de São Francisco do Sul ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Dias

Presidente do COMSEA

Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.

Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de Agosto de 2016.